



## Câmara Municipal de Juquiá

### Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 2024483

Ementa PROJETO DE LEI Nº27/2024 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CASA DE SAÚDE DO BAIRRO ESTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor Gilberto Tadashi Matsusue

Matéria Projeto de Lei 27/2024

Documento protocolado por **Rayssa da Silva Rasquim** em **11/11/2024 14:48:28**



Juquiá, 07 de Novembro de 2024.

MENSAGEM Nº 27/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com cumprimentos encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 27/2024, que dispõe sobre a denominação da Casa de Saúde do Bairro Estação e dá outras providências.

A Casa de Saúde em construção localizado na Av. Expedicionário Aparício, s/nº, no Bairro Estação, atenderá os moradores dos Bairros: Estação, Floresta, Pouso Alto de Cima e de Baixo, Paconé, Boa Cica e Bairro Colau.

Revogamos a Lei Municipal nº 1106/2024, que erroneamente denominou ESF Vereador Ademir Muniz Leite.

A fim de regularizarmos a citada lei, encaminhamos o referido Projeto, para apreciação e aprovação, se possível com urgência mediante a convocação de sessões extraordinárias se necessário.

Respeitosamente;

  
GILBERTO TADASHI MATSUSUE  
Prefeito Municipal

Exmo Senhor;  
JOSE ANTONIO FREIRE  
Presidente da Câmara Municipal  
Juquiá/SP



**PROJETO DE LEI Nº 27/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**


**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CASA DE SAÚDE DO BAIRRO ESTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Juquiá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Casa de Saúde localizada na Av. Expedicionário Aparício, s/nº, Bairro Estação, neste município de “ **CASA DE SAÚDE VEREADOR ADEMIR MUNIZ LEITE**”.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 1106/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

  
GILBERTO TADASHI MATSUSUE  
Prefeito Municipal